PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 026/2026 **de 09 de Abril de 2026**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de de R$ 1.953.000,00 (Um milhão novecentos e cinquenta e três mil reais). por anulação orçamentária e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 646.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 026/2026 **de 10 de Abril de 2026**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.953.000,00 (Um milhão novecentos e cinquenta e três mil reais). Por Excesso de arrecadação e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.953.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.27.812.3.2357-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.462.500,00
1.700.0001.0000 ESPAÇO ESPORTIVO CONF. Termo de Compromisso nº 1.462.500,00

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.011.27.812.3.2358-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R$490.500,00
1.700.0002.0000 Playgrounds CONF. Termo de Compromisso nº 989672/2025 490.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.462.500,00
1.700.0001.0000 ESPAÇO ESPORTIVO CONF. Termo de Compromisso nº 1.462.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$490.500,00
1.700.0002.0000 Playgrounds CONF. Termo de Compromisso nº 989672/2025 490.500,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 646.29.10-2026.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal